



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

63ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 09/10/2024

ORADORES: 1º) JONIMAR SANTOS OLIVEIRA 2º) ROMULO LACERDA 3º) PROFESSOR HELIOSANDRO

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 4013/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que institui no âmbito do município de Vila Velha, o "Dia Municipal do Personal Bronze" e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4013/2024

PROJETO DE LEI

Institui no âmbito do município de Vila Velha, o "Dia Municipal do Personal Bronze" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Vila Velha, o Dia do Personal Bronze, a ser comemorada anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º- O evento tem como finalidade difundir, valorizar e incentivar esse empreendedorismo no município de Vila Velha.

Art. 3º - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea "z3" ao inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

[...]

IX - no mês de setembro:

[...]

z3) no dia 20, o "**Dia Municipal do Personal Bronze**".

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR PP